

Reb.Aux.

INDICADOR REAL FICHA Nº	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona	MATRÍCULA	7997
	COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-3281	REGISTRO GERAL	DATA 26-Setembro-1977
	Crisanto de Holanda Pimentel OFICIAL	VALDO SOBRINHO COM O SELO DE VERIFICAÇÃO E AUTENTICIDADE	FICHA 1

Imóvel: Um terreno situado nesta capital, no distrito de Messejana, no ~~l~~ que Lagoa Redonda, numa rua sem denominação oficial, lado par, medindo / 75,00m de frente, por 33,00m de fundos, constituído pelos lotes ns.01 a 05, da quadra 07, com uma área de 2.475,00m²., limitando-se: ao leste (frente) com uma rua sem denominação oficial, ao oeste (fundos) com terreno do sr. José Carvalho, ao norte (lado esquerdo) com uma rua sem denominação oficial, e ao sul (lado direito) com uma rua sem denominação oficial, cadastrado na PMF.nº30.182.247.000.

Proprietário: JOSÉ BARRETO PESSOA, comerciante e sua mulher MARIA LUCIMAR BRANDÃO PESSOA, de prendas do lar, brasileiros, casados, CPF.021.827.293-53, residentes nesta capital.

Título aquisitivo: Transcrição nº69.458, deste Cartório.

Oficial: *Manoel George Naves, sub 9*

R.01/1997, em 26 de Setembro de 1977.

Título: Compra e venda.

Transmitente: JOSÉ BARRETO PESSOA e sua mulher MARIA LUCIMAR BRANDÃO / PESSOA, acima qualificados.

Adquirente: BENEDITO FELIX CAMELO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante CPF.119.893.193-00, residente nesta capital.

Forma do título: Escritura Pública de 12 de Julho de 1977, lavrada em / notas do Cartório do 4ºOfício desta capital, livro 125.fls.127.

Valor: Cr\$70.000,00.

Condições: Não consta.

Registrado por: *Benj. Monteiro de Souza*

Oficial: *Manoel George Naves, sub 9*

R.02/1.997, em 23 de Maio de 1978.

Certifico que, o imóvel supra matriculado foi, por Benedito Felix Camelo na qualidade de intervenientes hipotecantes, de Antonio Felix Camelo e sua mulher Francisca Maria de Lima, dado em hipoteca cedular do 1º grau, e sem concorrência, constituída em favor do Banco do Brasil S/A, para a garantia de Cr\$354.380,00, conforme cédula de crédito rural e pignoratícia, nºEFG-78/00539-8, emitida em 17 de maio de 1978.

Registrado por: *Benj. Monteiro de Souza*

Oficial: *Guilherme Belmonte de Souza - st do qual*

continua no verso.



MATRÍCULA	FICHA	Continua na Ficha Nº
	1	
	VERSO	

Av. 03/1997, de 28 de Junho de 1979.

Certifico, que de acordo com documento autentico de quitação, passado e assinado pelo Financiador-BANCO DO BRASIL S.A., representado, neste ato pelos Srs. Antonio Rocha Filho e Célio Avelino das Chagas, em data de 28 de Junho de 1979, apresentado e arquivado neste Cartório, em favor da Emitente-Devedora-FRANCISCA MARIA DE LIMA, cancelo a Hipoteca Cedular, Reg. 02/1997, da Matrícula Retro afim de ficar sem efeito.

Registrado por: Maria Auxiliadora Andrade Lopes Esc. Compromissada

Oficial: Manuela Luiza Naves, sub 9

R.04/1997, de 28 de Junho de 1979.

Certifico que o imóvel retro matriculado foi por Benedito Felix Camelo na qualidade de Interviente Hipotecante, dado em Hipoteca Cedular do 1º Grau, constituída em favor do BANCO DO BRASIL S/A, para a garantia da importância de R\$1.140.000,00, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária, emitida em 28 de Junho de 1979, e registrada neste Cartório, no livro 3-Aux. sob nº585, em 28 de Junho de 1979. Registrado por: Benedito Monteiro de Souza

Oficial: Vanda Pimentel de Campos (Subst.)

Av. 05/1997, de 20 de Junho de 1985.

Certifico que de acordo com documento autentico de quitação passado e assinado pelo Financiador-BANCO DO BRASIL S.A., representado, neste ato pelos Srs. José Mauricio de Oliveira Lima e Raimundo Moura Maranhão, em data de 26 de Abril de 1985, apresentado e arquivado neste Cartório, em favor do Devedor-BENEDITO FELIX CAMELO, cancelo a Hipoteca Cedular no Reg.04 da presente matrícula afim de ficarem sem efeito.

Registrado por: Maria Auxiliadora Andrade Lopes Esc. Compromissada.

Oficial: Manuela Luiza Naves, sub 9

Av.06/1997 de 20 de Junho de 1985.

Mediante requerimento datado de 11 de Junho de 1985, e da certidão de casamento anexa fornecida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Messejana, Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, todos / apresentados e arquivados neste Cartório, o Adquirente BENEDITO FELIX CAMELO, solicita para se averbar nesta matrícula o seu casamento com a Sra. MARIA SALETE MORREIRA GOMES, pelo regime da comunhão de bens, e que após este ato passou a assinar MARIA SALETE MORREIRA FELIX, do que faço a presente averbação.

Averbado por: Raimundo Silveira Lopes Esc. Compromissado

Oficial: Manuela Luiza Naves, sub 9

art. 1.º, § 2.º



MATRÍCULA 7.997	FICHA DE REGISTRO DE IMOVEIS VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ZONA	CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 1.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ RUA GENERAL SAMPAIO, 1268 — FONE: 228-3261 REGISTRO GERAL
------------------------	--	---

R-07/ 7.997, 26-06-85
Título- Compra e venda
Transmitente- BENEDITO FELIX CAMELO, e sua mulher MARIA SALETE MOREIRA FELIX, do lar, brasileira.
Adquirente- RAIMUNDO MAURICIO DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante residente nesta capital, inscrito no CPF nº034.819.483-87.
Forma do título- Escritura de compra e venda, datada de 05 de junho de 1985, lavrada nas notas do 2º Ofício-local, livro 263 fls.214.
Valor- Cr\$7.000.000 (sete milhões de cruzeiros)
Condições- Não consta
Registrado por- *Henri Bravos montes* Esc. compromissada
Oficial- *Carolina de A. Oliveira*

R-08/ 7.997. 09-06-87
Título- Compra e venda
Transmitente - RAIMUNDO MAURÍCIO DE LIMA e sua mulher MARIA SÃO PEDRO / OLIVEIRA DE LIMA, do lar, brasileira.
Adquirente - JOÃO DAMASCENO MAGALHÃES, brasileiro, casado, comerciante residente nesta capital, inscrito no CPF 000.993.763-34.
Forma do título- Escritura de compra e venda, datada de 03 de abril de 1987, lavrada nas notas do 7º Ofício-local, livro 69 fls.192.
Valor - Cz\$40.000,00
Condições - Não constam.
Registrado por- *Henri Bravos montes* Escriv. compromissada
Oficial- *Marlene D'Amorim Lopes*

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02 - MATRÍCULA Nº 7997, que tem sua continuidade na FICHA Nº 0 de esta matrícula, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 12 de Setembro de 1999.
Ass. Titular *João Damasceno Magalhães*



MATRICULA
7997

FICHA
1
VERSO

Continua na Ficha Nº
03

VERSO EM BRANCO
1º Ofício - Registro de Imóveis





CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.7997, vindos da ficha N°02 . //

R.09/7997 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 28 de Setembro de 1999, lavrada no 6º Ofício de Notas, desta capital, às fls.114, do Livro 266, o(a)(s) adquirente(s) do R.08 JOÃO DAMASCENO MAGALHÃES, já qualificado e sua mulher MARIA DALVA COELHO DAMASCENO, inscrita no CIC/MF nº 230.276.653-91, vendeu(ram) o imóvel objeto da presente matrícula a ESTHER STUDART DÁ FONSECA HOLANDA, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CIC/MF nº 241.939.333-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6.515/77, com o Sr. PEDRO CELSO HOLANDA JÚNIOR, brasileiro, agente de viagem, inscrito no CIC/MF nº 193.620.133-04, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Professor Dias da Rocha, nº 490, aptº 503, Meireles; pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Fortaleza, 17 de Novembro de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi.
Subscrevo, João Roberto Celso, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 26/04/2013.
Substituto(a) Suzyane Jones
() Aline de Castro e Silva () Ronilda Bonfim Fernandes
() Ivina Gá Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares () Sorzais Melo Torres

1º Ofício - Registro de Imóveis



Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

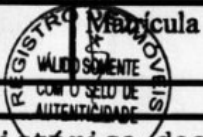
VERSO EM BRANCO

1º Ofício - Registro de Imóveis

Continua na Ficha No: 04



Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ



7997

Ficha

04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.7.997, vindos da ficha N°03 . //

AV.10/7997 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento, datado de 10/04/2013, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia a CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO, expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, emitida em 27/03/2013, pela Secretaria da 11ª Vara Cível de Fortaleza, Ceará, relativa ao Processo n° 0044526-90.2012.8.06.0001, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, com valor da causa de R\$ 89.834,25 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), comparecendo como exequente(s) e requerente(s) o Banco Safra S/A, CNPJ n° 58.160.789/0001-28, e como executado(s) o MAXIMUM - Serviços Turísticos LTDA., CNPJ n° 63.296.057/0001-08, a Sra. Cláudia Silva de Holanda, CPF n° 366.721.813-34 e o Sr. Pedro Celso Holanda Júnior, CPF n° 193.620.133-04. Prenotado sob o N°: 235299. FORTALEZA, 17 de Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Abril de 2013. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.11/7997 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento, datado de 10/06/2013, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia a CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO, expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, emitida em 22/05/2013, pela Secretaria do Serviço de Distribuição Cível de São Paulo - SP, relativa ao Processo n° 1029972-38.2013.8.26.0100, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, com valor da causa de R\$ 302.371,58 (trezentos e dois mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), comparecendo como exequente(s) e requerente(s) o Banco Fibra S.A, CNPJ n° 58.616.418/0001-08, e como executado(s) Claudia Silva de Holanda, CPF n° 366.721.813-34, e Pedro Celso Holanda Junior, CPF n° 193.620.133-04. Prenotado sob o N°: 237835. FORTALEZA, 25 de Junho de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Julho de 2013. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.12/7997 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento datado de 24/10/2013, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia a CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO, expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, emitida em 29/07/2013 pela Secretaria da 6ª Vara Cível de Fortaleza, Ceará, relativa ao Processo n° 0175438-44.2013.8.06.0001, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, com valor da causa de R\$ 313.975,39 (trezentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), comparecendo como exequente(s) e requerente(s) BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ sob o n° 58.160.789/0001-28, e como executado(s) MAXIMUM - Serviços Turísticos LTDA., CNPJ n° 63.296.057/0001-08, CLÁUDIA SILVA DE HOLANDA, CPF n° 366.721.813-34 e PEDRO CELSO HOLANDA JÚNIOR, CPF n° 193.620.133-04. Prenotado sob o N°: 241883. FORTALEZA, 21 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Novembro de 2013. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.



Assinado eletronicamente por: RAFAEL SILVEIRA LOPES - 08/03/2019 17:02:08 - 87f7645

<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1903081701320320000018297983>

Número do processo: 0001873-95.2012.5.07.0001

ID. 87f7645 - Pág. 7

Número do documento: 1903081701320320000018297983

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 7997	Ficha 04
--	-----------------------	-----------------

Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV. 13/7997 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento datado de 23/10/2013, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia a CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO, expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, emitida em 24/07/2013 pela Secretaria da 7ª Vara Cível de Fortaleza, Ceará, relativa ao Processo nº 0171707-40.2013.8.06.0001, referente à Ação de Execução, com valor da causa de R\$ 1.795.837,51 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), comparecendo como exequente(s) e requerente(s) BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, e como executado(s) MAXIMUM - Serviços Turísticos LTDA., CNPJ nº 63.296.057/0001-08, CLÁUDIA SILVA DE HOLANDA, CPF nº 366.721.813-34 e PEDRO CELSO HOLANDA JÚNIOR, CPF nº 193.620.133-04. Prenotado sob o Nº: 241882. FORTALEZA, 21 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Novembro de 2013. //

Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBS

Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV. 14/7997 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento datado de 18/11/2013, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia a CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO, expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, emitida em 01/08/2013, pela Secretaria da 11ª Vara Cível de Fortaleza, Ceará, relativa ao Processo nº 0180846-16.2013.8.06.0001, referente à Ação de Execução por Título Extrajudicial, com valor da causa de R\$ 85.747,61 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), comparecendo como exequente(s) e requerente(s) BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, e como executado(s) MAXIMUM - Serviços Turísticos LTDA., CNPJ nº 63.296.057/0001-08, CLÁUDIA SILVA DE HOLANDA, CPF nº 366.721.813-34 e PEDRO CELSO HOLANDA JÚNIOR, CPF nº 193.620.133-04. Prenotado sob o Nº: 242004. FORTALEZA, 24 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Novembro de 2013. //

Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 03/03/2017.

Substituto(a) [assinatura]
 Ivina Gê Trigueiro Jonides Bonfim Fernandes
 Mary Anne Lima Linhares João Evangelista Araújo Neto
 Ingrid Clementino Rodrigues Fatori Sorais Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 05



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 7.997	Ficha 05
--	-----------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº7.997, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-15/7.997 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 00015119020125070002, Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Fortaleza, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.2111.00242656-IA-011, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 278.761, Fortaleza, 21/02/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/03/2017.

Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL.

Av-16/7.997 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 00101582620125070018, Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Fortaleza, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.0311.00247283-IA-830, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 278.962, Fortaleza, 03/03/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.) Protocolizado em 15/03/2017.

Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL.

Av-17/7.997 - PENHORA - Nos termos do Mandado PJe-JT-CP, datado de 16/10/2018, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraído dos autos do processo nº 0001873-95.2012.5.07.0001, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 32998, e Auto de Penhora, datado de 12/12/2018, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 300.340, Fortaleza, 09/01/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/01/2019.

Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia foi emitida de acordo com o Art. 19. § 1º da Lei 6.015 / 73 e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já relacionados, inclusive ônus ou ações reais até a presente data e 10 hs 10 min. Fortaleza, (CE), 22/01/2019 Soraia Melo Torres Pinheiro

- Oficial / Substituto(a) Escrevente.
- () Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha
 - () João Evangelista Araújo Neto
 - () Aparecida de Fátima C.C. Andrade
 - () José Anderson Cisne
 - () Iliana Lima Santos Bianchi
 - () José Elton Albuquerque
 - () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori
 - () Karen de Queiroz Barros Ximenes
 - () Ironides Bonfim Fernandes
 - () Pedro Fabricio Pinheiro
 - () Ivana Gê Trigueiro
 - () Soraia Melo Torres Pinheiro

Certidão emitida somente com selo de autenticidade, por 30(trinta) dias, conforme art. 601, do Prov. 08/2014-CGJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme art. 914, § 4º. do Prov. 08/2014 - CGJ/CE.

